



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 36/2021 DO PODER LEGISLATIVO

"Fica oficializada Rua Gabriel Batista da Silva uma rua sem denominação no Bairro Padre Alcides Tres, nesta Cidade de Monsenhor Tabosa - Ce, na forma que indica e dá outras providencias".

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 27 de dezembro de 2021.


Valdemar Santos dos Reis

Presidente


Vicente Sampaio Filho

Relator


Antonia Claudino Silva Gomes

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 2381/2021
DATA. 27/12/2021 14:29
SERVIDOR: Tomazinho Lima
ASSINATURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

MENSAGEM N.º. 036/2021



Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores,

Aprazo-me encaminhar à apreciação dessa respeitosa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que trata da oficialização de uma rua sem denominação de Gabriel Batista da Silva no bairro Padre Alcides Tres, nesta cidade de Monsenhor Tabosa/Ce.

Nascido no dia 25/10/1953 Filho de Marcos Batista da Silva e Francisca Firmino do nascimento, Conheceu Maria dos Reis da Silva com quem casou -se e foram juntos morar em Fortaleza, o casal teve três filhos.

Ele trabalhou 18 anos na base Aérea, até que voltaram para Monsenhor Tabosa onde o mesmo comprou uma propriedade.

Veio a faleceu no dia 01/08/2018, a Família deseja fazer uma homenagem identificando o nome da rua com o nome dele.

Por fim, reiteramos aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras protestos de elevada estima, admiração e respeito.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Valdemar Santos dos Reis

Vereador

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PROJETO DE LEI N.º. 036/2021 DE 27 DE DEEMBRO DE 2021.

“Fica oficializada Rua Gabriel Batista da Silva uma rua sem denominação no Bairro Padre Alcides Tres, nesta Cidade de Monsenhor Tabosa – Ce, na forma que indica e dá outras providencias”.

Eu, Valdemar Santos dos Reis, brasileiro, Vereador, com base no artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e no uso de suas atribuições legais que me são conferidas por Lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica oficializada de **GABRIEL BATISTA DA SILVA** a rua localizada no bairro Padre Alcides Tres nesta Cidade de Monsenhor Tabosa/Ce.

Art. 2º - A referida rua está localizada no bairro Padre Alcides Tres, possuindo as seguintes confrontações. **INÍCIO:** dá-se início na terminação da rua José Raimundo do Vale **EXTENSÃO:** a rua a ser denominada possui a extensão aproximadamente de 150 m (cento e cinquenta metros).

Art. 3.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o art. 1º.

Art. 4.º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e anteriores.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Valdemar Santos dos Reis

Vereador

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa